

Informativo
Ambiental

08 de fevereiro de 2012 | Ano 02 nº 014

Construção civil, CONAMA e Política Nacional de Resíduos Sólidos

Foi publicada, em 19 de janeiro de 2012, a Resolução CONAMA nº 448, alterando dispositivos da Resolução CONAMA nº 307/2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos de construção civil. Dentre as alterações, vale mencionar a inclusão de alguns conceitos, tais como o de “gerenciamento de resíduos sólidos” e de “gestão integrada de resíduos sólidos”. Ainda, entre os objetivos que devem ser alcançados pelos geradores dos resíduos sólidos de construção civil – não-geração, redução, reutilização, reciclagem e destinação final – incluiu-se o tratamento de resíduos. No atual contexto de implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), a nova resolução objetiva conjugar os Planos Municipais de Gestão de Resíduos da Construção Civil com os

Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, já previstos pela lei da PNRS e respectivo decreto regulamentador. Para os grandes geradores, subsiste a obrigação de elaboração do respectivo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, o qual visa estabelecer procedimentos necessários ao manejo e destinação adequada dos resíduos, prevendo as etapas de caracterização, triagem, acondicionamento, transporte e destinação. Com a nova resolução, dá-se mais um passo em direção ao fortalecimento da PNRS, cuja implementação ainda deve superar, dentre outros desafios, a elaboração de um Plano Nacional de Resíduos Sólidos e o alcance, até 2014, da disposição final ambientalmente adequada de rejeitos em todo o país, com a eliminação dos “lixões”.

Maranhão e Ceará: cadastro e taxa

Desde o final de dezembro de 2011, pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais nos estados do Maranhão e Ceará deverão cadastrar-se perante os respectivos Cadastros Técnicos Estaduais (CTE), bem como recolher trimestralmente as respectivas Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA). A quantia recolhida a título de TCFA estadual poderá ser utilizada como crédito para compensação da quantia recolhida a título de TCFA Federal, devida ao IBAMA. As normas estaduais instituidoras do CTE/TCFA estabelecem em seus respectivos anexos as atividades potencialmente poluidoras e usuárias de recursos ambientais sujeitas às mencionadas obrigações – cadastro e recolhimento de taxa.

Dragagem em pauta: discussões sobre licenciamento no Rio de Janeiro e revisão da Resolução CONAMA nº 344 à vista

Recentemente, no Brasil, as atividades de dragagem têm sido objeto de controvérsia, principalmente no que diz respeito à disposição final *offshore* do material dragado. No Rio de Janeiro, discute-se que locais designados pelo órgão ambiental estadual (INEA) para disposição dos resíduos dragados trariam impactos às Ilhas Cagarras, Monumento Natural Marinho, o que culminou com a recomendação do Ministério Público pela suspensão dos licenciamentos de dragagem envolvendo disposição *offshore* no estado. Em paralelo, a principal norma que regulamenta o tema, a Resolução CONAMA nº 344/04, passa atualmente por processo de revisão no âmbito de Grupo de Trabalho instituído pelo CONAMA. Após diversas discussões e reuniões, há minuta preliminar da proposta de revisão. Dentre as diversas modificações sugeridas, vale observar o caráter geral de maior detalhamento de seus dispositivos em relação à versão atual, bem como a maior atenção despendida ao gerenciamento e disposição final, seja *onshore* ou *offshore*, do material dragado.

Para mais informações, contatar:

Luiz Gustavo Bezerra
+55 (21) 2127-4266
lgbzerra@mayerbrown.com

Gedham Gomes
+55 (21) 2127-4298
ggomes@mayerbrown.com

Aline Cota
+55 (21) 2127-4274
acota@mayerbrown.com

O Informativo Ambiental é um periódico preparado por profissionais de Tauil & Chequer Advogados Associado a Mayer Brown LLP e possui caráter meramente educacional. Qualquer consulta ou questão legal deve ser discutida diretamente com seus advogados.